



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

INICIATIVAS LEGISLATIVAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 27 DE OUTUBRO A 17 NOVEMBRO 2023

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 22/XV/2 \[GOVERNO\]](#)

Aprova a revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países da CPLP, adotada pelo Conselho de Ministros da CPLP realizado em Luanda, em 27 de março de 2023

[PROJETO DE LEI 966/XV/2 \[PCP\]](#)

Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (20.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

[PROJETO DE LEI 967/XV/2 \[PCP\]](#)

Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 17.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

[PROJETO DE LEI 968/XV/2 \[PCP\]](#)

Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

[PROJETO DE LEI 969/XV/2 \[PCP\]](#)

Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (20.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e 17.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

INICIATIVAS COLOCADAS EM APRECIÇÃO PÚBLICA

Projetos de Lei (n.os 964 e 965/XV/2.ª): N.º 964/XV/2.ª (PCP) — Repõe o princípio do tratamento mais favorável do trabalhador (vigésima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro). N.º 965/XV/2.ª (PCP) — Revoga o regime de caducidade da contratação coletiva.

<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?Path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c3168575447566e4c305242556b6c4a4c314e6c6347467959585268637939545a584268636d4630595355794d4441334e5335775a47593d&Fich=Separata+075.pdf>

Projetos de Lei (n.os 966, 967, 968 e 969/XV/2.ª): N.º 966/XV/2.ª (PCP) — Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (vigésima alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho). N.º 967/XV/2.ª (PCP) — Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à décima sétima alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. N.º 968/XV/2.ª (PCP) — Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos. N.º 969/XV/2.ª (PCP) — Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (vigésima alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e décima sétima alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?Path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c3168575447566e4c305242556b6c4a4c314e6c6347467959585268637939545a584268636d4630595355794d4441334e6935775a47593d&Fich=Separata+076.pdf>